

SIC

Relatório MENSAL

maio



Nos gráficos a seguir analisaremos as manifestações no SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, referente ao mês de maio de 2025.



(66) 3402-2077



ouvidoriabgmt
@barradogarcas.mt.gov.br



Rua Carajás, nº 515, Centro
Barra do Garças/MT



I - COMPOSIÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Adilson Gonçalves de Macedo

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jone César Dutra

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Blaynn Vitor Damassena

VICE - PREFEITO
Sivirino Sousa Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Eliciomar Braz Pereira

PROCURADOR GERAL do MUNICÍPIO
Herbert de Sousa Penze

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO
Jairo Marques Ferreira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Salete Terezinha Lauermann

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Luan Alisson Gonçalves de Oliveira

SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leila Batista da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Wendell Lopes de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇA
Luene Pereira Sousa

SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Bispo dos Santos

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sergio Alves Santana

SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Blainy Danilo Matos Barbosa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL
Thiago Marcelo Silva Barbosa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Jose Roberto Fereira Ribeiro



II - INDICE

I.	Composição.....	02
II.	Indice.....	03
III.	Introdução.....	04
IV.	Base Legal.....	04
V.	SIC.....	15
VI.	Introdução - SIC Referente ao Mês De maio.....	16
VII.	Base Legal - Sic Referente ao Mês de maio.....	16
VIII.	Descrições Específica das Manifestações do SIC - Por Secretaria Referente maio	16
IX.	Descrições Específica das Manifestações do SIC - Por Assunto e Por Setores Referente ao Mês De maio de 2025.....	17
X.	Descrições Específica das Manifestações do SIC - Por Informação Género Sobre os Manifestantes Ao Mês de maio de 2025.....	18
XI.	Manifestação - SIC - maio 2025 : Lei 12.527- Art. 30, Inciso - III - Relatório Estatístico Contendo Informações Sobre Identificação Dos Manifestantes.....	19
XII.	Conclusão – Análise das Solicitações no SIC – maio/2025.....	21



I - INTRODUÇÃO - SIC REFERENTE AO MÊS DE maio

Papel do SIC e o Direito à Informação na Construção da Cidadania

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído pela Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), é um avanço significativo para o fortalecimento da democracia no Brasil. Sua principal função é garantir que qualquer pessoa tenha o direito de solicitar e receber informações dos órgãos públicos. Dessa forma, o SIC promove a transparência na gestão pública, estimula a participação popular e possibilita que a sociedade acompanhe as ações governamentais. Através desse serviço, os cidadãos podem compreender melhor como os recursos públicos são aplicados, quais decisões são tomadas e quais critérios são utilizados pelo Estado.

A LAI regulamenta esse direito que está previsto na Constituição e se diferencia da Lei nº 13.460/2017, que trata dos direitos dos usuários dos serviços públicos. Enquanto a LAI se concentra no acesso à informação pública, a Lei nº 13.460 está voltada para a qualidade do atendimento ao cidadão, incluindo os canais de ouvidoria, a avaliação dos serviços e a resolução de conflitos. Em resumo, a LAI assegura a transparência dos dados públicos, enquanto a Lei nº 13.460 protege o cidadão como usuário dos serviços oferecidos.

Nesse contexto, o SIC é fundamental para o exercício da cidadania, pois proporciona o acesso à informação, elemento essencial para que o cidadão tome decisões bem embasadas e reivindique seus direitos. Quando as informações públicas são acessíveis e bem gerenciadas, contribuem para uma sociedade mais participativa, ética e transparente.

XIII – BASE LEGAL – SIC – Referente ao mês de maio

O direito à informação no Brasil, consolidado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), é resultado de um processo histórico que ganhou força após a redemocratização. A seguir, os principais marcos legais que fundamentam o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

Constituição Federal de 1988 – Art. 5º, inciso XXXIII

Estabelece o direito fundamental de acesso à informação pública, garantindo que todos possam receber informações dos órgãos públicos dentro dos prazos previstos em lei. Esse artigo é base para políticas de transparência, participação cidadã e controle social.

Decreto nº 5.482/2005 – Criação do Portal da Transparência

Instituiu o Portal da Transparência do Governo Federal, promovendo a divulgação proativa de dados públicos, facilitando o acesso da população às informações governamentais sem necessidade de solicitação.

Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)

Regulamenta o direito constitucional ao acesso à informação, definindo procedimentos, prazos e responsabilidades para os órgãos públicos. Criou o SIC como canal oficial para atendimento das demandas da sociedade, promovendo transparência, eficiência administrativa e combate à corrupção.

Assim, a LAI não surgiu isoladamente, mas como resultado de um conjunto de normas que fortaleceram o acesso à informação como pilar da democracia e da cidadania ativa, contribuindo para uma administração pública mais transparente e responsável.

XIV - DESCRIÇÕES ESPECÍFICA DAS MANIFESTAÇÕES DO SIC - POR SECRETARIA REFERENTE AO Mês DE maio de 2025



(66) 3402-2077



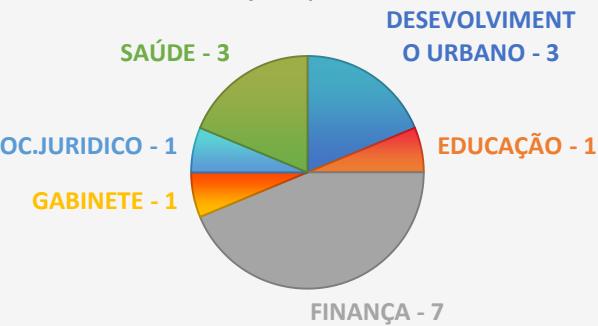
ouvidoriabgmt
@barradogarcas.mt.gov.br



Rua Carajás, nº 515, Centro
Barra do Garças/MT

Manifestação - SIC - Maio 2025 : Total: 16- Lei 12.527- Art. 30, inciso - III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos: 16

Manifestações, por SECRETARIA



Totalizando 16 manifestações pelo SIC

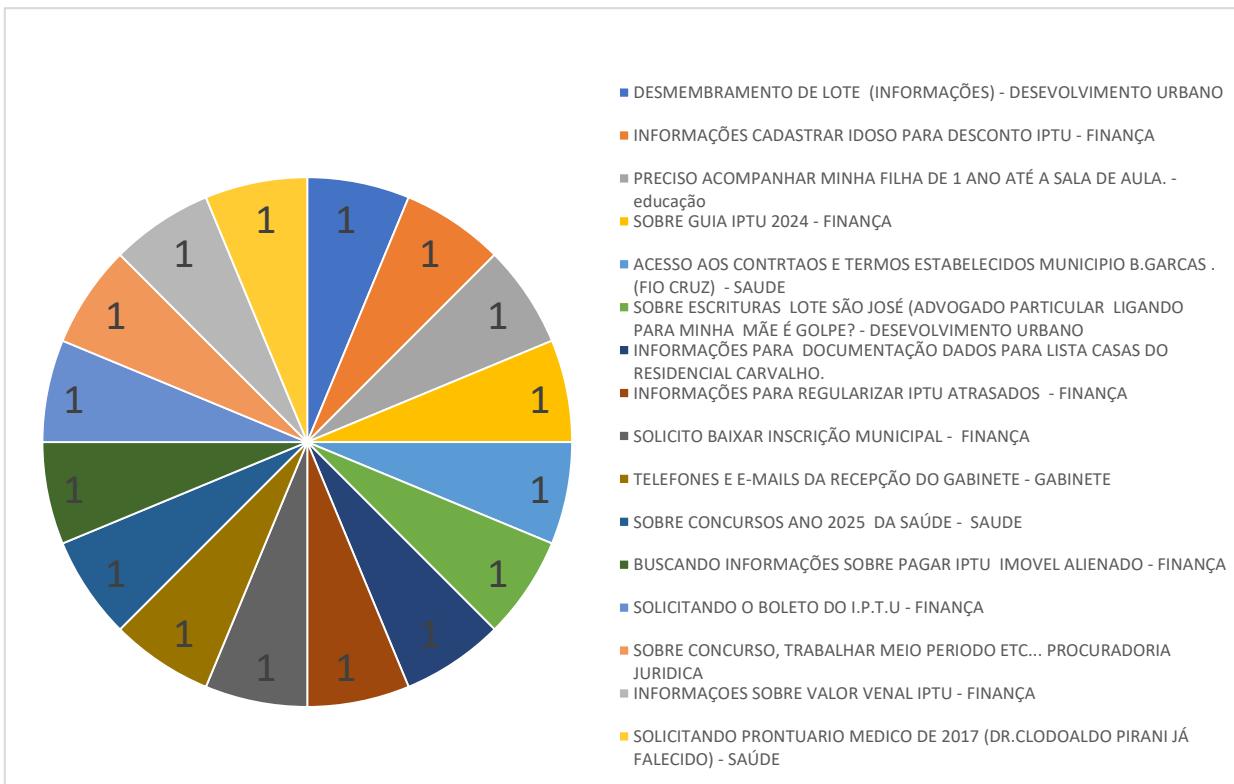
Fonte: <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Fale-Conosco/>

Análise das Demandas Registradas no e-SIC – maio/2025

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) tem como finalidade garantir maior transparência e eficiência no acesso à informação pública, tanto para os cidadãos quanto para a administração. No mês de maio de 2025, todas as manifestações registradas no sistema foram devidamente respondidas, demonstrando o compromisso da gestão com a transparência, governança e responsabilidade social.

XV - DESCRIÇÕES ESPECÍFICA DAS MANIFESTAÇÕES DO SIC - POR ASSUNTO E POR SETORES REFERENTE AO Mês DE maio de 2025

Manifestação - SIC - maio 2025 : Total: 16 - Lei 12.527- Art. 30, inciso - III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação Recebidos/Atendidos: 16 Manifestações, por ASSUNTO



Organização por Setor e Frequência



(66) 3402-2077



ouvidoriabgmt
@barradogarcas.mt.gov.br



Rua Carajás, nº 515, Centro
Barra do Garças/MT

Setor	Quantidade	Exemplos / Tipo de Solicitação
Finança	7	<ul style="list-style-type: none"> - Informações sobre desconto IPTU para idoso - Guia IPTU 2024 - Regularizar IPTU atrasados - Solicitar baixar inscrição municipal - Pagamento de IPTU imóvel alienado - Solicitar boleto do IPTU - Informações sobre valor venal do IPTU
Desenvolvimento Urbano	2	<ul style="list-style-type: none"> - Desmembramento de lote - Esclarecimento sobre escrituras (golpe ou não)
Saúde	3	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso a contratos e termos do município (Fio Cruz) - Concurso 2025 da saúde - Solicitação de prontuário médico de 2017
Educação	1	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da filha de 1 ano até a sala de aula
Gabinete	1	<ul style="list-style-type: none"> - Telefones e e-mails da recepção
Procuradoria Jurídica	1	<ul style="list-style-type: none"> - Informações sobre concurso e trabalho meio período

Podemos observar três grandes categorias de demandas:

Demandas Financeiras / Tributárias (IPTU e Inscrição Municipal)

- Maioria absoluta das demandas (7 de 15)
- Relacionadas a: desconto, guia, regularização, boletos, valor venal, inscrição municipal.
- Perfil: cidadãos buscando informações, regularização e benefícios fiscais.

Demandas Urbanísticas / Imobiliárias

- Desmembramento de lote, escrituras
- Perfil: orientação legal e documentação imobiliária, às vezes com alerta de golpe.

Demandas Administrativas e de Serviços Públicos

- Educação: acompanhamento de crianças
- Saúde: prontuário médico, concursos, acesso a contratos
- Gabinete: contatos institucionais
- Procuradoria: informações sobre concursos
- Perfil: informações, acompanhamento, acesso a serviços e concursos

Observações importantes

Finança é o setor com maior volume de demandas, mostrando a necessidade de um atendimento rápido. Isso indica que os cidadãos buscam a Ouvidoria principalmente para questões tributárias, esclarecimentos sobre valores, descontos e regularização de débitos.

Esta ouvidoria respeitosamente sugere, que o setor de Finanças precisa ter informações claras, acessíveis e atualizadas, além de processos ágeis para encaminhamento.

Algumas solicitações podem envolver intermediação de órgãos específicos, como Saúde e Educação.

Solicitações envolvendo Saúde, Educação e Gabinete demonstram que a Ouvidoria não se limita a questões financeiras, mas é um canal de acesso a informações sobre todos os serviços públicos municipais.

Análise Comparativa – Demandas e-SIC | maio de 2025

XVI - DESCRIÇÕES ESPECÍFICA DAS MANIFESTAÇÕES DO SIC - POR INFORMAÇÃO de GÉNERO SOBRE OS MANIFESTANTES AO Mês DE maio de 2025.



Manifestação - SIC - maio 2025 : Total: 16 - Lei 12.527- Art. 30, inciso - III - relatório estatístico contendo informações genérica sobre os manifestantes.



Análise De Género Das Manifestações No Sic Com Base Na Lei Nº 12.527/2011, Referente Ao Mês De Maio

Análise da Distribuição por Gênero nas Solicitações ao SIC

Total de solicitações analisadas: 16 - Solicitantes do sexo masculino: 13 (81%) e Solicitantes do sexo feminino: 3 (≈ 19%)

A primeira constatação é que a maior parte das demandas ao SIC é realizada por homens, indicando um padrão relevante na procura por serviços de informação ao cidadão. Possíveis Razões para a Maior Procura por Homens - Perfil das solicitações

Muitas demandas estão relacionadas a finanças e regularização de impostos (IPTU, inscrição municipal, valor venal, boletos).

Estudos sociais e comportamentais indicam que, historicamente, homens tendem a assumir mais frequentemente a gestão de questões financeiras e imobiliárias dentro de famílias ou empresas, o que explicaria o maior número de solicitações masculinas nesse contexto.

Setores mais demandados

Setores com maior volume de solicitações (Finanças e Desenvolvimento Urbano) tradicionalmente recebem mais interações de homens, possivelmente por envolvimento em atividades de negócios, propriedades e registros legais.

Acesso à informação e cultura de busca

Pesquisas sobre engajamento em serviços públicos mostram que homens podem ter maior propensão a buscar diretamente canais oficiais para resolver pendências administrativas ou jurídicas.

Já mulheres, em alguns contextos, podem recorrer mais a redes de contato ou assistência informal antes de procurar formalmente um órgão público.

Etapa de vida ou contexto profissional

Se as demandas envolvem questões empresariais ou tributárias, é provável que os solicitantes sejam titulares de empresas ou responsáveis legais, função ainda majoritariamente ocupada por homens em muitos municípios.

A predominância de homens nas solicitações ao SIC não significa exclusão de mulheres, mas reflete um padrão cultural e funcional, ligado a responsabilidades financeiras, jurídicas e urbanísticas que ainda são majoritariamente assumidas por homens.

XVII - MANIFESTAÇÃO - SIC - maio 2025 : LEI 12.527- ART. 30, INCISO - III - RELATÓRIO ESTATÍSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE IDENTIFICAÇÃO DOS MANIFESTANTES.



(66) 3402-2077



ouvidoriabgmt
@barradogarcas.mt.gov.br



Rua Carajás, nº 515, Centro
Barra do Garças/MT



Análise Manifestantes no SIC - (Lei 12.527)

A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) assegura ao cidadão o direito de solicitar informações públicas sem a necessidade de se identificar formalmente. Essa garantia reforça a proteção ao anonimato do requerente, evitando constrangimentos, retaliações ou perseguições indevidas. Nos canais de ouvidoria e denúncia, a legislação e normas correlatas reforçam a possibilidade de manifestações anônimas. Esse mecanismo fortalece a transparência, pois estimula o cidadão a participar ativamente da fiscalização da gestão pública. O anonimato, nesse contexto, representa instrumento de cidadania e de incentivo ao controle social. Além disso, assegura confiança na relação entre sociedade e Administração Pública. A proteção à identidade do manifestante é dever da Administração.

No SIC, conforme a Lei nº 12.527/2011, observou-se que a identificação dos solicitantes é de 100%. Verificou-se ainda que o canal apresenta agilidade no atendimento. Trata-se, portanto, de um meio rápido e eficaz de acesso à informação.

ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES NO SIC – maio/2025.



RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES – SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)

O presente relatório apresenta a evolução das manifestações registradas no SIC no período de janeiro de 2025 á maio de 2025.

Os dados demonstram o comportamento da demanda mês a mês, evidenciando crescimento e oscilações relevantes. Em janeiro foram registradas 5 manifestações, representando o início do ano com baixa procura.

Fevereiro apresentou 15 manifestações, revelando aumento expressivo em relação ao mês anterior, esse salto corresponde a uma variação de 200% quando comparado a janeiro.

No mês de março foram contabilizadas 27 manifestações, o maior volume do período analisado, o crescimento de março em relação a fevereiro foi de 80%, confirmado tendência de maior busca.

Abri manteve o patamar elevado, com 26 manifestações, muito próximo ao pico de março, apesar de uma pequena redução de 3,7% em relação ao mês anterior, o mês manteve-se dentro da média alta.

Maio encerrou o período com 16 manifestações, representando queda de 38% em relação a abril, mesmo com a retração de maio, o acumulado demonstra aumento expressivo em relação ao início do ano.

No total, o período registrou 89 manifestações.

Isso evidencia a consolidação do SIC como ferramenta fundamental de acesso do cidadão às informações públicas. Ressalta-se que a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) garante esse direito, fortalecendo a transparência, o aumento da procura demonstra maior conscientização social sobre o direito à informação.

A análise comparativa indica que, mesmo com variações, a tendência geral é de crescimento em relação ao início do ano.

Esse comportamento reforça a importância de manter a gestão do SIC ágil, transparente e acessível ao cidadão.



Conclui-se que o serviço está em expansão e alinhado ao espírito da Lei 12.527, fortalecendo a cidadania e o controle social.

XVIII - - Conclusão das Manifestações – Maio/2025 - Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

No mês de maio de 2025, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) registrou demandas diversificadas, contemplando diferentes áreas da administração municipal. Observa-se que a maior parte das solicitações concentrou-se na Secretaria de Finanças, especialmente relacionadas ao IPTU — pedidos de guias de pagamento, esclarecimentos sobre valores venais, descontos para idosos, regularização de atrasados e baixa de inscrições municipais. Esse volume demonstra o interesse dos cidadãos em manter a regularidade tributária, bem como dúvidas frequentes sobre benefícios e procedimentos.

Na área da Saúde, as manifestações envolveram tanto questões administrativas, como acesso a contratos e termos firmados pelo município, quanto demandas pessoais, a exemplo de solicitação de prontuário médico e informações sobre concursos públicos da pasta.

O setor de Desenvolvimento Urbano também recebeu destaque, com manifestações relacionadas a desmembramento de lotes, escrituras e documentação de residenciais, indicando a busca da população por maior segurança jurídica e regularização fundiária.

No campo da Educação, a demanda esteve ligada ao direito de acompanhamento de responsáveis até a sala de aula, refletindo a preocupação com o bem-estar das crianças. Já a Procuradoria Jurídica foi procurada para esclarecimentos sobre possibilidades de regime de trabalho em concursos, enquanto o Gabinete recebeu solicitações de contatos institucionais.

De modo geral, o mês de maio evidenciou um forte protagonismo das questões financeiras, seguidas por saúde e desenvolvimento urbano. Essa predominância sugere que o período foi marcado por maior atenção às obrigações tributárias e aos direitos de acesso à informação, em consonância com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante transparência e efetividade no atendimento ao cidadão.

Importante destacar que todas as demandas registradas no SIC foram imediatamente encaminhadas aos setores competentes, sendo prontamente atendidas, demonstrando eficiência na comunicação interna e comprometimento com a resposta às necessidades da população.

É o nosso Relatório referente a analise detalhada através de gráficos do mês de maio de 2025.

Atenciosamente,

Barra do Garças , 29 de agosto de 2025.

Lucely de Sousa Cruz Torres
Ouvidora-Geral
Portaria nº 21.833 de 13 de fevereiro de 2025.



(66) 3402-2077



ouvidoriabgmt
@barradogarcas.mt.gov.br



Rua Carajás, nº 515, Centro
Barra do Garças/MT